



VIII – LACUNAS TÉCNICAS E PRINCIPAIS DIFICULDADES DE REALIZAÇÃO

O Ponto 9. do Anexo III do D.L. 69/2000 de 3 de Maio – Conteúdo Mínimo do EIA - refere a necessidade de serem explicitadas eventuais lacunas técnicas ou nos conhecimentos encontradas na compilação da informação requerida para elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental.

A Portaria 330/2001 de 2 de Abril que publica as normas técnicas relativas à elaboração das peças que integram o EIA, estabelece igualmente, no ponto 3. do Anexo II, a necessidade de elaboração de um resumo das lacunas técnicas ou de conhecimento verificadas na elaboração do EIA.

Neste sentido, poderá referir-se que uma parte importante das dificuldades sentidas, prendeu-se com a falta de informação relativa a alguns aspectos ambientais, pelo que, em alguns casos, apenas se pôde dispor de informação de carácter geral e por vezes com reduzido significado estatístico, obrigando assim à explicitação, para as diversas vertentes analisadas, do rigor das predições efectuadas e, conseqüentemente, do seu grau de validade, o que foi feito ao longo do texto, nomeadamente do Capítulo de Predição e Avaliação de Impactes.

Embora sem inviabilizar a predição de impactes efectuada, a falta de alguma informação de base impediu o estabelecimento de correlações mais rigorosas entre o estado actual do ambiente e a predição e avaliação de impactes, levando à necessidade de adoptar uma abordagem conservativa e por vezes à necessidade de se recomendar a implementação de programas de monitorização.

Em termos mais específicos, pode apontar-se a não existencia de uma caracterização sistemática de níveis de ruído na área de estudo, o que no entanto pôde ser ultrapassado através da elaboração de mapas de ruído utilizando



modelos de matemáticos de simulação e com a realização de um programa de medições de ruído ambiente.

A ausência de informação sobre a qualidade das águas ao nível das bacias hidrográficas onde se insere o Aeroporto, limitou também a caracterização desta vertente ambiental, não inviabilizando no entanto a avaliação de impactes realizada.

A limitada informação oficial disponível sobre águas subterrâneas designadamente sobre pontos de água (furos/poços) e a ausência de uma rede piezométrica, não permitiu ter um conhecimento suficiente sobre o comportamento dos aquíferos que possibilitasse avaliar os potenciais impactes da prevista bombagem no futuro parque subterrâneo ao nível de eventuais poços existentes nas imediações. No sentido de colmatar esta lacuna foi recomendada a implementação de um programa de monitorização de níveis freáticos que possibilitará, se necessário, adoptar atempadamente medidas de minimização.

O facto da rede de monitorização da qualidade do ar da área metropolitana do Porto, não estar totalmente operacional constituiu igualmente uma lacuna de informação, que no entanto pôde ser ultrapassado através da modelação matemática de dispersão de poluentes atmosféricos.

Em relação à informação cartográfica dos PDM's, a sua deficiente qualidade e difícil leitura não permite uma leitura adequada da informação, dando-se como exemplo a discrepancia no limite dos concelhos entre os PDM's dos conselhos abrangidos pelo Aeroporto dificultando a sua utilização quando é necessário maior rigor na análise.

Não obstante ser já possível dispor de alguma informação em formato SIG (Sistema de Informação Geográfica) e ser possível obter informação através da internet, depara-se com diferenças assinaláveis ao nível da adesão dos diversos organismos produtores de informação no que diz respeito à disponibilização da

informação que é claramente uma questão a procurar melhorar no futuro através dos diversos departamentos oficiais envolvidos.